



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA DA REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 499/2023

Trata-se de justificativa de revogação pertinente ao Processo Licitatório n.º 499/2023 – Inexigibilidade n.º 06/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em hospedagem (casa de passagem) para atendimento aos pacientes e acompanhantes do TFD da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Quaraí.

No entanto, após melhor análise do objeto, verificou-se que, com adaptações estes serviços podem ser realizados pelo Município, o qual já possui uma estrutura voltada ao transporte e acompanhamento de pacientes que necessitam de tratamento fora do domicílio de modo administrativo, sem necessidade de destinar um aporte financeiro mensal fixo.

Portanto, trata-se de expediente apto a viabilizar o desfazimento da licitação, bem como a não celebração do futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade.

Pela leitura do artigo 49 da Lei 8.666/93 extrai-se o entendimento de que não sendo conveniente e oportuna para administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Assim, as razões que ensejam a presente Revogação são plenamente justificáveis, em razão do poder-dever de autotutela, **decido revogar a licitação pelos motivos expostos**, oportunizando a empresa **Servpref Serviços de Logísticas para a Saúde Ltda** o contraditório e ampla defesa, conforme prevê o art. 49, § 3º da Lei 8.666/93.

